



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 444/2016

São Luís, de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2065/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Vice – Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Brasília/DF a fim de participar da 3ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, que acontecerá nos dias 18 e 19/05/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/05/2016, face a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do TRT16.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ffs